



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL

EMENTA

PROCESSO nº: 202500024001316

INTERESSADO: J V ROSA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RECORRENTES: MARCELO DE OLIVEIRA ROSA e VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ROSA DOBRIANSKYJ

ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

RELATORA: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA

EMENTA

Procedimento Administrativo. Pedido de desarquivamento de ato. Registro de alteração contratual. Interposição de recurso em face de decisão que manteve o arquivamento de ato nesta Junta Comercial do Estado de Goiás, que acatou parecer jurídico da procuradoria setorial, através da qual manteve o arquivamento da 9ª alteração do Contrato Social da empresa JV Rosa Incorporadora e Construtora Ltda. Recurso conhecido e desprovido.

ACORDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, acompanhou o voto da relatora do processo, conhecendo do recurso e negando provimento, para desarquivamento da 9ª Alteração Contratual da empresa JV Rosa Incorporadora e Construtora Ltda., inscrita sob o NIRE nº 52202733915 e sob o CNPJ nº 11.398.824/0001-88 (documento com data de 11/03/2025, ato de arquivamento nº 20250692376 e protocolo 25/069237-6), em respeito à presunção de validade dos atos jurídicos e da segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro (art. 1º, inciso I, da Lei 8.934/94).

Plenário Ministro Camilo Penna, Goiânia, aos 24 dias do mês de junho

de 2025.

Ludimila Figueiredo Barbosa
Vogal OCB/GO

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

Marianna de Souza Silveira
Procuradora do Estado



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA, Vogal**, em 26/06/2025, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 26/06/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA, Procurador (a) Chefe**, em 27/06/2025, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76272529** e o código CRC **D56C6458**.

DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-230 - (62)3252-9261.



Referência: Processo nº 202500024001316

SEI 76272529